

Nº 85 – DOU – 07/05/15 – seção 1 – p.28

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 393, DE 6 DE MAIO DE 2015

Prorroga o prazo estabelecido no Art. 9º da Portaria nº 1.319/SAS/MS, de 24 de novembro de 2014.

A Secretária de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, até a competência dezembro/2015, o prazo estabelecido no Art. 9º da Portaria nº 1.319/SAS/MS, de 24 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 228, de 25 de novembro de 2014, seção 1, página 40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO